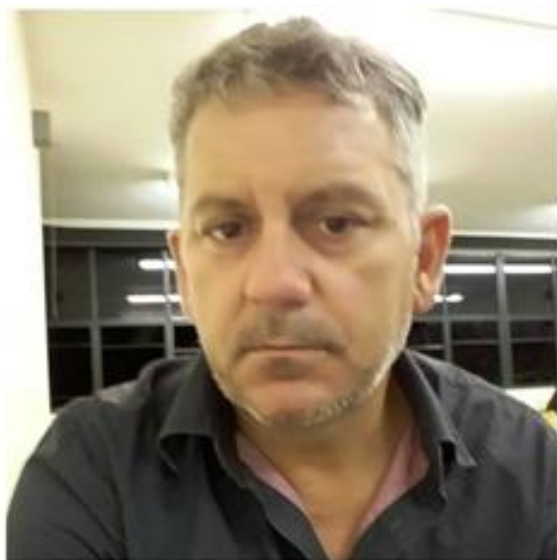




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR DONIZETTI AMORIM CRIA O “PROGRAMA PRATA DA CASA”



Na Sessão Plenária que aconteceu nessa terça-feira(18), o vereador Donizetti Amorim, apresentou Projeto de Lei que visa fomentar a participação dos artistas locais em eventos musicais promovidos pela Administração ou que contenham apoio da iniciativa pública, sob qualquer forma. Tem-se a expectativa de que, oportunizando aparições de artistas itauenses na abertura de shows de maior vulto e estrutura, com maior público, terão eles a oportunidade de apresentarem seu trabalho, valorizarem a cultura, terem exposição e impulsionarem suas trajetórias sem que com isso tenham que suportar

ônus de monta inalcançável. Outrossim, nenhum prejuízo haverá para o ente público ou para os artistas do evento principal. Estar-se-á cumprindo o dever constitucional que paira sobre os ombros do município, inserido nos artigos 23, V, e 216-A, § 4º da Constituição Federal e noutros dispositivos legais constitucionais e infraconstitucionais. A valorização dos talentos, a oferta de oportunidades e a disponibilização de cultura são, neste contexto, tarefas demasiadamente simples ao alcance de todos os envolvidos, sem que existam justos motivos para não serem elementos de uma transformação no cenário cultural do município.

Itaú de Minas, 20 de Abril de 2017.

Autor: Andressa Ferreira Farche - Assessora de Comunicação e Imprensa